



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 75/2022  
**Data Processo:** 18/03/2022

**Fornecedor:** LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 95.876.447/0001-35

**Endereço:** VITORIO CELLA

**Cidade:** Chapecó

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma Bomba de água no poço tubular profundo, localizado no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi - FEMI, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei N° 8.666/93.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação		
1	1,000	UND	Bomba Submersa 4"	6.000,00	6.000,00
2	1,000	UND	União galvanizada de 1.1/2"	160,00	160,00
3	50,000	MTS	Cabo Submersível 3x2,5mm NBR 5400 Capa dupla 1KVA	11,50	575,00
4	7,000	UND	Tubo galvanizado de 1.1/2" - NBR 5580 - Classe BSP	550,00	3.850,00
5	8,000	UND	Luva galvanizada de 1.1/2"	30,00	240,00
6	1,000	UND	Caixa Metálica	550,00	550,00
7	1,000	UND	Mini Disjuntor	131,09	131,09
8	1,000	UND	Contactador CWM	170,00	170,00
9	1,000	UND	Relé de Sobre Carga	193,33	193,33
10	1,000	UND	Relé falta de fase	180,69	180,69
11	1,000	UND	Mini Disjuntor 1x2 A	88,37	88,37
12	1,000	UND	Protetor sobretensão	175,00	175,00
13	1,000	UND	Chave reversora 14103	64,50	64,50
14	10,000	MTS	Cabo lides 130gr 10AGW	18,00	180,00
15	1,000	UND	Kit eletroduto para acabamento em quadro de comando	150,00	150,00
16	1,000	SV	Serviços de mão de obra para a instalação da Bomba de água	600,00	600,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 75/2022**  
**Data Processo: 18/03/2022**

Total: 13.307,98

Valor da despesa: R\$ 13307,98

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação devido a necessidade de manutenção da Bomba do Poço de água, localizado no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, uma vez que a bomba antiga apresentou problemas, e o Parque ficou sem abastecimento de água, necessitando de uma compra de emergência.

Também justifica-se a dispensa pois para a realização da EXPO FEMI 2022, que acontecerá de 30 de abril a 08 de maio, o abastecimento de água deve estar normal, para que não aconteçam imprevistos durante a feira.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;

Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;

Considerando que a empresa LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA é uma empresa idônea;

Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.